



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E
DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, 6º andar, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeira Ivania de Vargas de Souza, nomeada pela Portaria nº 3.751 de 01 de junho de 2016, e equipe de apoio composta pelos servidores Maria Solange Michelin Bordin e Monica Joana Gallina, para formalizar a abertura dos envelopes de proposta e documentação referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, Processo nº 1080/2016, que visa a contratação de serviços de traslado de pacientes para os beneficiários do IPAM. Esteve presente na sessão a empresa **TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.248.335/0001-87, representada pelo Sr. Nadino Murialdo Bernardi, Carteira de Identidade nº 1043104866. A empresa foi credenciada e a documentação referente ao credenciamento foi passada aos presentes para livre exame e rubrica. Passou-se para a abertura dos envelopes nº 01 – propostas das licitantes. Aberta a proposta, foi feita a análise de conformidade da mesma com o edital e dado vistas aos presentes para livre exame e rubrica. Iniciada a etapa de lances, a proposta inicial e as ofertas de lances, foram registrada na planilha em anexo, que é parte integrante desta ata. Colocada a palavra a disposição, nada foi requerido. Na sequência procedeu-se na abertura do envelope contendo a documentação da licitante presente. A licitante não apresentou o certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina, requerido no item 5.2.2.1 do Edital. Sendo a única empresa presente ao certame, foi concedido o prazo de 8 (oito) dias, conforme § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para que o documento seja entregue no Setor de Licitações, motivo pelo qual sua habilitação fica condicionada a entrega do documento. Consultada a sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, constatou-se que a mesma encontra-se em situação regular. O comprovante foi rubricado pela pregoeira, equipe de apoio e representante credenciado e anexado aos demais documentos. Cópia deste ata e da planilha será entregue a licitante presente. Nada mais havendo para constar eu, Maria Solange Michelin Bordin, membro da comissão, redatora, lavrei a ata que virá assinada pelos presentes.

Murialdo, N. B. B.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM

PLANILHA DE LANCES, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE	QT	EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	ÚLTIMO LANCE	LANCES NO VALOR GLOBAL DO LOTE												CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	
					R\$	R\$	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			11º
1	1	TRANS MEDIC	192,52	180,97	186,74	182,89	180,97												2.079,49
TRANSLAD O DE PACIENTES	1			0,00															
	1			0,00															

CLASSIFICAÇÃO:

1º LUGAR	🎯
2º LUGAR	☀️
3º LUGAR	⚙️
4º LUGAR	🌙
5º LUGAR	★
ITEM DESERTO	🗄️
VALOR ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO	▲

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**ATA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 30 minutos, na Sala do Setor de Licitações do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, 7º andar, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeira Ivania de Vargas de Souza, nomeada pela Portaria nº 3.751 de 01 de junho de 2016, e equipe de apoio composta pelos servidores Maria Solange Michelin Bordin e Gustavo Henrique Schmiidt, para analisar a documentação entregue pela empresa Trans Medic Serviços Médicos Ltda, eis que esta não apresentou na sessão de abertura dos envelopes o Certificado de inscrição de pessoa jurídica junto ao CREMERS. Foi entregue nesta data pela empresa licitante o comprovante de pagamento da taxa do pedido de inscrição de pessoa jurídica naquela entidade (fs. 112/113) e mensagem eletrônica do CREMERS confirmando o pedido de inscrição e informando que a documentação será encaminhada para análise e parecer. Consultada a Procuradoria do IPAM, esta opinou em aceitar os documentos entregues e proceder na adjudicação e homologação, visto o documento de fl. 99 que comprova a existência de responsável técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina do RS. Desta forma a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação para a empresa Trans Medic Serviços Médicos Ltda, pelos valores constantes de fl. 110. Cópia desta ata será encaminhada a licitante vencedora. Nada mais havendo para constar eu, Maria Solange Michelin Bordin, membro da comissão, redatora, lavrei a ata que virá assinada pelos presentes. *SM, G. H. Schmiidt*